

TRE
PARANÁ

PAD 10040/2022

1º APOSTILAMENTO – REAJUSTE

CONTRATO nº 103/2022 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e plataforma elevatória.

EMPRESA: EWT Brasil elevadores LTDA

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no índice acumulado do IPCA, conforme segue:

Critérios:

- Índice IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)
Percentual acumulado: **5,185230%**
- Período acumulado de 3/10/2022 a 2/10/2023
- Vigência: A partir de **3/10/2023**

Item	Serviços de manutenção em:	Qtde	Valor unitário mensal até 2/10/2023	Valor unitário mensal - reajustado em 03/10/2023	Valor Mensal
1	Elevador OTIS - modelo S-LVF-1010-9C-M	1	R\$ 700,00	R\$ 736,30	R\$ 736,30
2	Elevador RAYS - modelo EP-600	1	R\$ 700,00	R\$ 736,30	R\$ 736,30
3	Elevador KONE - modelo PT08/07-02	1	R\$ 760,00	R\$ 799,41	R\$ 799,41
4	Elevador ATLAS SCHINDLER - modelo Neo lift	2	R\$ 1.150,00	R\$ 1.209,63	R\$ 2.419,26
5	Plataforma elevatória para cadeirantes da marca PORTAC	1	R\$ 450,00	R\$ 473,33	R\$ 473,33
Total Mensal					R\$ 5.164,60

Os recursos destinados ao reajuste serão suportados pelo saldo da nota de empenho:

2023NE110, emitida em 17/01/2023 com data reforço em 24/10/2023
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 167772
Elemento de Despesa: 33.90.39.16
Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 05 de abril de 2024.

ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/04/2024 14:03:19
Por: ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS

TRE/PR